

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104-A/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 104-A/ 2018
Livro 02 Folhas: 82
Prainha (PA), 16/02 / 2018
Restiane Teles
Assinatura

"Dispõe sobre Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Prainha e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9°, § 3° da Lei Municipal n° 029/2011,

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR o Sr. VALTER NIEBLE LIMA MACHADO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL-PMP-DAS-AES.
- Art. 2°. NOMEAR o senhor JOEDSON DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO PMP DAS DIV, Lotado na Secretaria de Obras.
- Art. 3º. NOMEAR a Sra. SUELEN SUZI BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE GABINETE-PMP DAS AGA.
- Art. 4º. NOMEAR o Sr. ELIEZIO DE SOUSA MACHADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE-PMP DAS AGA.
- Art. 5º NOMEAR a Sra. MARIA SUELY GÓES BATISTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de PEDAGOGA, para atuar na EMEI JOAO REGIS BATISTA, Lotada na Secretaria de Educação.
 - Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor em 01 de Março de 2018.
 - Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 16 de Fevereiro de 2018.

yor als

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

Joaci da Gosta Pereira

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.